



SEU DIREITO

Monica Gusmão
Professora de Direito Empresarial
monik@predianet.com.br

A Caixa de Pandora

Nesta semana, depois de 45 dias de sumiço, a cadela Pandora, que em 15 de dezembro do ano passado se perdeu no Aeroporto Internacional de Guarulhos numa conexão de voos da Gol entre São Paulo e Recife, foi finalmente encontrada. Pasmem! Dentro do Terminal 3 do próprio aeroporto onde o dono a deixara para que fosse embarcada para Navegantes.

O caso mexeu com o país e foi parar na Justiça, que obrigou a companhia aérea a efetuar as buscas, contratar empresas especializadas em resgates e custear as despesas de hotel e alimentação do dono do animal até que as buscas terminassem. A Gol alegava que a cachorra rompera a caixa em que estava sendo transportada, e que não podia ser responsabilizada por isso. Descobriu-se, depois, que a caixa estava intacta, fora negligência da empresa, e que as coisas não podiam ser tratadas como caso fortuito, mas como falha na prestação do serviço de guarda e transporte de animais.

Agora que está tudo bem, quatro classes de pessoas em particular devem ser lembradas nesse triste episódio: Reinaldo, o dono de Pandora, que jamais desistiu da busca e movimentou as redes sociais até descobrir o seu paradeiro; as pessoas que se solidarizaram com sua dor e foram para a frente das lojas da Gol nos aeroportos exigindo uma solução para o caso; o empregado do terminal que identificou a cadela zanzando por ali; e a juíza Fabiana Feher Recasens, que deferiu liminar pedida pelo dono de Pandora, obrigou a Gol a ser mais responsável e acreditou que a cadela talvez ainda estivesse dentro da própria área dos terminais. No mais, o que se viu é descaso, falta de respeito, cada um querendo eximir-se de uma responsabilidade que por lei é só sua.

A expressão “Caixa de Pandora” (ou o “Vaso de Pandora”) vem da mitologia grega e foi difundida na obra *Os Trabalhos e os Dias*, de Hesíodo, no século VIII a.C. Segundo a lenda, o titã Prometeu, defensor da humanidade, roubou o fogo de Zeus para dá-lo aos homens, e, assim, assegurar-lhes a superioridade sobre os animais. Mas, como o fogo era propriedade exclusiva dos deuses do Olimpo, Zeus decidiu se vingar. Assim, com a ajuda dos outros deuses, encarregou Hefesto, deus do fogo e dos metais, e Atena, deusa da justiça e da sabedoria, de criar Pandora, a primeira mulher a viver entre os homens, para dá-la de presente a todos os homens: pan (todos), dora (oferta, presente). De cada deus Pandora recebeu um atributo, como a graça, a beleza, a inteligência, a paciência, a meiguice, a habilidade na dança e nos trabalhos manuais.

Antes que Pandora descesse à Terra, Zeus entregou-lhe uma caixa, com a recomendação de que nunca a abrisse. Nessa caixa estavam todas as mazelas dos homens, como as guerras, a discórdia, o ódio, a velhice, a inveja, as doenças do corpo e da alma. Mas continha, também, um único bem: a esperança. Lá um dia, Pandora não resistiu à curiosidade e, contrariando a vontade de Zeus, abriu a caixa. Todos os males começaram a sair. Arrependida, tornou a fechá-la rapidamente, mas já era tarde demais. Todos os males escaparam, e Pandora somente conseguiu manter presa a Esperança. Essa é, portanto, a sina dos homens.

Você certamente já ouviu a expressão “Caixa de Pandora”. Significa, grosso modo, aquela decisão que se toma, e da qual não se pode recuar, qualquer que sejam suas consequências. Quando se quer advertir a uma pessoa de que a sua decisão pode ter consequências trágicas, e sem volta, se diz “Cuidado! Isso é uma Caixa de Pandora!”

Está provado que a cadela Pandora não rompeu a sua caixa. Foi negligência da Gol. Está provado que nessas 45 dias de sumiço Reinado e todos os que gostam de animais sofreram na carne as piores dores. Está provado que Reinaldo, o dono da Pandora, nunca desistiu. Algumas pessoas ajudaram o garçom Reinaldo a reencontrar a outra metade da sua alma. Mas o que ajudou mesmo é que Reinaldo sabia desde o início que apesar de Pandora ter desobedecido os deuses e aberto a caixa, uma coisa ficou escondidinha lá no fundo: a Esperança.

Foi nela que Reinaldo se apegou e deu tudo certo.

Assine o jornal
Monitor Mercantil
(21) 3849-6444

Pequenas indústrias encerraram 2021 com desempenho favorável

As pequenas empresas ganharam fôlego no último trimestre de 2021 de acordo com pesquisa da Confederação Nacional da Indústria (CNI). O Panorama da Pequena Indústria mostra que o Índice de Desempenho apresentou uma desaceleração mais branda e ficou em 47,7 pontos, acima da média histórica (43,4 pontos). O resultado do quarto trimestre de 2021 é positivo quando comparado com o mesmo período de anos anteriores.

É o segundo ano consecutivo que o índice pode ser considerado positivo no quarto trimestre, pois em 2020 o quarto trimestre registrou excepcionalmente 49,4 pontos, devido à recuperação da indústria pós pandemia. O indicador varia de zero a 100 pontos e quanto maior ele for, melhor é a performance do setor.

Apesar do bom desempenho, o Índice de Situação Financeira registrou 42 pontos e marca uma queda de 1,1 ponto, quando comparado com o mesmo período do ano anterior. Ainda

assim, o índice permanece acima da média histórica de 37,7 pontos.

A falta ou alto custo da matéria-prima e a elevada carga tributária foram os principais problemas enfrentados pelas pequenas indústrias no quarto trimestre de 2021. Nesse período, a falta ou alto custo de matéria-prima permaneceu no topo do ranking de principais problemas enfrentados pelas pequenas empresas dos setores extrativo, de transformação e de construção.

Apesar de o problema continuar em primeiro lugar, no quarto trimestre de 2021 houve redução nas assinalações dos três setores na comparação com o trimestre anterior, sobretudo na indústria da construção (queda de 11,2 pontos percentuais).

O Índice de Confiança do Empresário Industrial (Icei) para as pequenas indústrias alcançou 55,9 pontos em janeiro de 2022. Houve uma queda de 1,8 ponto na comparação com dezembro de 2021. O resultado representa uma reversão do avanço da confiança que havia sido

registrada na passagem de novembro para dezembro de 2021.

Apesar da queda em 2022, o Icei para a pequena indústria permaneceu acima da linha divisória dos 50 pontos, que separa confiança de falta de confiança. O indicador também está acima da média histórica de 52,8 pontos. Portanto, o empresário segue otimista, mas com menos confiança que em dezembro.

O Índice de Perspectivas da pequena indústria começou o ano favorável: aumentou de 50,2 pontos, em dezembro de 2021, para 50,9 pontos, em janeiro de 2022. O resultado está bem acima de sua média histórica (46,4 pontos).

Já estudo da Visa apontou que 96% das pequenas empresas brasileiras dizem que sobreviveram à pandemia graças às vendas online e hoje, quase 50% do seu faturamento vem do varejo eletrônico. Segundo o estudo, para 93% das MPEs pesquisadas, aceitar novas formas de pagamento é fundamental para seu crescimento, sinalizando que os pagamentos digi-

tais não são mais um meio de se reinventar e sobreviver, mas de crescer em um mundo de novas realidades digitais.

A maioria das pequenas empresas brasileiras (58%) disse que já opera ou pretende operar totalmente sem dinheiro em espécie nos próximos dois anos. Elas chegarão a esse futuro antes dos consumidores brasileiros – 50% dizem que pretendem abandonar totalmente o uso de dinheiro em espécie nos próximos dois anos.

As MPEs estão abraçando os pagamentos digitais – inclusive as criptomoedas: 92% dos pequenos empresários brasileiros disseram que planejam aceitar alguma forma de pagamento digital em 2022, incluindo criptomoedas (32%) e pagamentos por aproximação (52%).

O comércio eletrônico impulsionou os negócios: 96% das pequenas empresas brasileiras com presença digital dizem ter sobrevivido à pandemia graças ao varejo virtual, que respondeu por 53%, em média, do faturamento.

Intenção de consumo atinge maior nível desde maio de 2020

O indicador que monitora a Intenção de Consumo das Famílias (ICF) registrou em janeiro a melhor pontuação desde maio de 2020, com 76,2 pontos, divulgou nesta segunda-feira a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). O indicador teve alta de 1,1% em relação ao mês anterior e de 3,6% frente a janeiro de 2021. O índice foi calculado por meio de 18 mil entrevistas realizadas pela CNC, e qualquer pontuação abaixo de 100 é considerada abaixo do nível de satisfação do consumidor, o que se repete desde abril de 2015.

Entre os componentes do indicador, o emprego atual teve a maior alta, de 2,6%, e também está no maior patamar, com 97 pon-

tos, ainda abaixo do nível de satisfação de 100 pontos. Já o acesso ao crédito teve o pior desempenho, com queda de 1% em janeiro. A pior pontuação é do momento para duráveis, que mede a intenção de consumir bens duráveis, como veículos, com 43,9 pontos.

A melhora no componente emprego atual se deu porque subiu de 23,4% para 25,2% o percentual de entrevistados que se sentem mais seguros com seu emprego do que no ano passado, valor que é o maior desde maio de 2020. O percentual, porém, ainda é menor do que os que sentem menos seguros (28,2%) e do que os que se sentem tão seguros quanto (35,6%). Outros 10,2% declararam estar desempregados.

Da mesma forma, a parcela dos entrevistados que percebeu uma melhora em sua renda em relação ao ano passado subiu de 19,5% para 20,4%. Por outro lado, 37,7% declararam que tiveram uma piora na renda ao longo do ano, e 41,4% disseram que a renda permaneceu igual.

Ao analisar esses resultados, a CNC afirmou que “eles representam a evolução do mercado de trabalho, com o maior percentual desde maio de 2020 de famílias que se sentem mais seguras com seu emprego”.

“Contudo, nem todos os aspectos da economia estão favoráveis. A alta inflacionária e o aumento dos juros representam as maiores dificuldades dos consumidores, tanto pe-

la redução do poder de compra quanto pelo encaimento do crédito. No entanto, este mês já pôde ser observada uma amenização desses efeitos na percepção das famílias”, diz a confederação. A intenção de consumo das famílias com renda acima de 10 salários mínimos teve alta de 1% e chegou a 93,5 pontos, bem acima dos 72,6 pontos calculados para as famílias com renda abaixo de 10 salários mínimos.

Apesar de as famílias mais pobres terem registrado uma alta mensal de 1,1%, ligeiramente acima das mais ricas, na comparação anual, houve aumento de apenas 1,7%, enquanto a intenção de consumo daquelas com mais de 10 salários mínimos de renda aumentou 10,5%.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RESSEGUROS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FUNDADO EM 04 DE JUNHO DE 1991
AV. MARECHAL CAMARA, 160 / 402 e 403 – Centro – Rio de Janeiro - RJ
Cep.: 20.020-080 – Tel.: (21) 2262-0421 / 2533-0889
Pelo presente Edital, ficam convocados todos os TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RESSEGUROS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, associados ou não ao Sindicato, a comparecerem à Assembleia que se realizará no dia 15 de fevereiro de 2022, às 14:00 hs, em primeira convocação e às 14:30 hs em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na Sede do Sindicato, sito à Av. Marechal Câmara, 160 – Salas 402/403 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – Cep.: 20.020-080, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1- aprovação da pauta de reivindicações a ser encaminhada ao SINDSEG - Sindicato das Empresas de Seguros Privados, de Resseguros e de Capitalização dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, com vistas à abertura do processo de negociação coletiva para data-base de 2022; 2- deliberar, dentre os itens da pauta, sobre contribuição ao Sindicato, de natureza assistencial autorizando o desconto em folha; 3- autorizar a diretoria a promover o processo de negociação coletiva, celebrar convenção coletiva, bem como autorizar a adoção das medidas judiciais notadamente a instauração de Dissídio Coletivo, podendo, no mesmo, celebrar acordo; 4- discutir e decidir sobre aspectos da campanha salarial e formas de convencimento ao bom desenvolvimento do processo negocial; 5- outros assuntos ligados à negociação coletiva de data-base. Esta convocação é feita na forma do estatuto da entidade. Rio de Janeiro, 01 de fevereiro 2022.
CARLOS ALBERTO CUNHA CRUZ
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RESSEGUROS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FUNDADO EM 04 DE JUNHO DE 1991
AV. MARECHAL CAMARA, 160 / 402 e 403 – Centro – Rio de Janeiro - RJ
Cep.: 20.020-080 – Tel.: (21) 2262-0421 / fax.: 2220-6464
Pelo presente Edital, ficam convocados todos os TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RESSEGUROS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, associados ou não ao Sindicato, a comparecerem à Assembleia que se realizará no dia 15 de fevereiro de 2022, às 13:00 hs, em primeira convocação e às 13:30 hs em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na Sede do Sindicato, sito à Av. Marechal Câmara, 160 – Salas 402/403 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – Cep.: 20.020-080, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1- aprovação da pauta de reivindicações a ser encaminhada ao SINCOR-RJ - Sindicato dos Corretores e Empresas Corretoras de Seguros, Resseguros, Vida, Capitalização e Previdência do Estado do Rio de Janeiro, com vistas à abertura do processo de negociação coletiva para data-base de 2022; 2- deliberar, dentre os itens da pauta, sobre contribuição ao Sindicato, de natureza assistencial autorizando o desconto em folha; 3- autorizar a diretoria a promover o processo de negociação coletiva, celebrar convenção coletiva, bem como autorizar a adoção das medidas judiciais notadamente a instauração de Dissídio Coletivo, podendo, no mesmo, celebrar acordo; 4- discutir e decidir sobre aspectos da campanha salarial e formas de convencimento ao bom desenvolvimento do processo negocial; 5- outros assuntos ligados à negociação coletiva de data-base. Esta convocação é feita na forma do estatuto da entidade. Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2022.
CARLOS ALBERTO CUNHA CRUZ
Presidente